



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 21 de janeiro de 2025.

De: Divisão Legislativa

Para: Divisão Legislativa

Referência:

Processo nº 6/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 2/2025

Autoria: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Ementa: PROJETO DE LEI Nº 02/2025 ANEXO A MENSAGEM Nº 002, DE 3 DE JANEIRO DE 2025 - Projeto de Lei, com a seguinte ementa: "Institui Gratificação por Escalas Especiais para o "Plano Verão" a ser paga aos Guardas Civis Municipais da Serra, durante o período compreendido entre os meses de janeiro de 2025 a março de 2025".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando prazo de Sanção ou Veto (PL)

Ação realizada: Sancionado

Descrição:

Lei Municipal Nº 6.133, de 9 de janeiro de 2025.

Publicada em Diário Oficial do Município da Serra em 10 de janeiro de 2025.

Próxima Fase: Arquivado

Fernanda Dias Silva
Assessor Técnico Legislativo



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200300037003400370034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

